

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/26-ALAP

**O Deputado Estadual Pastor Oliveira - PDT**, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem **INDICAR** à mesa após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Prefeitura Municipal de Macapá, através da Companhia de Transporte e Trânsito de Macapá - CTMAC, a pintura da faixa de pedestre localizado na rua Jovino Dinoá, entre as avenidas Padre Manoel de Nobrega e José Antônio Siqueira, no bairro Jesus de Nazaré.** Há uma necessidade urgente da pintura da faixa de pedestre no referido local por ser de grande fluxo de veículos. A faixa de pedestre é um elemento essencial na organização do trânsito e na promoção da segurança viária. Sua importância vai além de simplesmente marcar o local onde os pedestres devem atravessar, ela desempenha um papel crucial em diversos aspectos. Tal atitude contribuirá significativamente para organização do trânsito, levando em consideração o horário de pico. Há tempos que a população vem sofrendo com estes problemas e recorre a este gabinete solicitando que tomemos providência

N. Termos

P. Deferimento.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em 25 de maio de 2026.

Deputado Pastor Oliveira

PDT - AP

